

RESOLUÇÃO SEMAS/CMAS Nº22/2025, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza prorrogar o prazo de execução financeira dos recursos relativos ao Termo de Colaboração nº01/2022, da Associação Pestalozzi de Conceição da Barra, que tem por objeto a oferta do Serviço Especializado à Pessoas com Deficiências e suas famílias.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Conceição da Barra, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.935/95 alterada pelas Leis nº 1949/96 e 2.893/2020, em conformidade com as deliberações em reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2025.

Considerando que a prorrogação é necessária para adequar o planejamento financeiro às demandas atuais, especialmente no que tange ao custeio de alimentação e a correção de saldos de despesas, garantindo assim a continuidade ininterrupta e a qualidade do serviço oferecido aos usuários;

Considerando que conforme detalhado nos anexos apresentados aos conselheiros, a prorrogação envolve o remanejamento de saldos das contas FMAS, FNAS e FEAS para rubrica de alimentação, além da formalização do uso do recurso FEAS para cobertura de pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso dos valores dos rendimentos do fundo FMAS, FNAS e FEAS;

Art. 2º Autoriza o uso da execução financeira do ano de 2025 até 31 de Março de 2026;

Art. 3º Prorrogar o prazo de execução do ano de 2025, e autorizar os valores dos rendimentos, conforme Plano de Trabalho em anexo;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES. 11 de dezembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

DINEIDE SANTANA DE JESUS PAIXÃO

Data: 16/12/2025 09:36:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dineide Santana de Jesus Paixão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social